

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Data: 11 de maio de 2022 Horário: 15:00 horas

Carta Convite n°: 01/2022 Processo CM n°: 0826/2022

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada para pintura externa da sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul (Edifício Oswaldo Samuel Massei), proteção mecânica da manta já instalada na laje do 2° andar e reparos no piso e forro da área externa do 1° andar, conforme Projeto Básico – Temo de Referência (Anexo I) do Edital Carta Convite nº 01/2022.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 11514, de 16 de agosto de 2021.

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, compareceram:

Sr. RICARDO CANDIDO LUNA, portador da Cédula de Identidade RG Nº SSP/SP e Sr. PAULO ROBERTO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG Nº SSP/SP ambos procuradores da Empresa SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI (CNPJ nº 34.130.224/0001-30).

Sr. RAFAEL KEN NAKANO OHIRA, portador da Cédula de Identidade RG Nº SSP/SP, representante da empresa OHIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 55.041.255/0001-94)

Sra. LOURDES APARECIDA DADI BOLGHERONI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº SSP/SP, representante da empresa E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP (CNPJ: 10.810.332/0001-95).

Consignamos ainda que, em que pese devidamente intimados, não compareceram os representantes das empresas MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA (CNPJ: 05.813.847/0001-09) e KIN ENGENHARIA (CNPJ: 04.517.114/0001-64).

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação oportunizou vistas a todos os presentes da manifestação da empresa SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI (CNPJ nº 34.130.224/0001-30), protocolada em 06/05/2022, às

.50

B

2



15:35, na qual comprova sua inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob o nº 237840.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu o julgamento da Habilitação das empresas licitantes, respondendo especificamente às manifestações ofertadas na primeira sessão pública desta Carta Convite, realizada em 20/04/2022, nos seguintes termos:

De proêmio, analisando os atestados de capacidade técnica apresentados por todas as empresas à luz dos ditames contidos no Edital Carta Convite nº 01/2022, na Lei nº 8.666/93, na Súmula 24 do TCE/SP e ainda nos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, a vinculação ao instrumento convocatório e a ampliação da concorrência visando à contração da proposta mais vantajosa ao Erário, verifica-se que são compatíveis e pertinentes com o objeto ora licitado.

Na mesma esteira, não há que se falar de ausência de registro/averbação dos referidos atestados junto ao CREA/SP, uma vez que tal exigência não consta do instrumento convocatório.

Ainda na seara da vinculação ao instrumento convocatório e ao princípio da legalidade constata-se que o edital exigiu a comprovação da regularidade para com a Fazenda Estadual (vide item 4.3, alínea "c" do Edital Carta Convite nº 01/2022), a qual foi devidamente demonstrada pela certidão estadual nº 35523788 apresentada pela empresa KIN ENGENHARIA.

No mais, de acordo com a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Contas União, é permita a autenticação de documentos no curso da sessão pública, nos termos do TC 009.489/2016-9 de 07 de junho de 2017.

Por fim, consignamos que as diligências requeridas pelas empresas <u>E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP</u> e <u>SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI</u> junto aos conselhos de classe no curso da Sessão Pública de 28/04/2022 foram supridas pela apresentação da inscrição da empresa SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI (CNPJ nº 34.130.224/0001-30) junto ao CREA/SP, repisando que esta inscrição não constava no rol de documentos habilitatórios.

Desta feita, os integrantes da Comissão de Licitação após examinar a documentação apresentada, decidiram <u>HABILITAR</u> as empresas <u>KIN ENGENHARIA</u>, <u>MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA</u>, <u>SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI</u> e <u>OHIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA</u> por atenderem documentalmente o exigido no Edital e <u>HABILITAR COM RESSALVAS NOS TERMOS DO ITEM 4.7 DO EDITAL CARTA CONVITE 01/2022</u> a empresa <u>E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP</u> por apresentar a prova de regularidade com a fazenda municipal prevista no item 4.3 (d) vencida no dia 17 de julho de 2022

Com o término da fase de <u>HABILITAÇÃO</u>, foi oportunizada a interposição de recursos às empresas participantes. Nesta oportunidade, todas as empresas declinaram expressamente da interposição de guaisquer recursos, sendo a renúncia das

R

K



empresas KIN ENGENHARIA e MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA realizada mediante declaração escrita, entregue em conjunto com seu envelope de habilitação.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 02 - Proposta Financeira, que se encontrava totalmente fechado e indevassável, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. Efetuada a comparação de precos e exame da proposta apresentada pelas empresas HABILITADAS, chegou-se ao seguinte resultado de CLASSIFICAÇÃO:

- 1° LUGAR: a empresa SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, com valor global de R\$ 209.991,54 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos);
- 2° LUGAR: a empresa E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com valor global de R\$ 236.418,15 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos);
- 3° LUGAR: a empresa OHIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 311.683,27 (trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos);
- 4° LUGAR: a empresa MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA, com valor global de R\$ 313.355,96 (trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
- 5° LUGAR: a empresa KIN ENGENHARIA, com valor global de R\$ 316.601,57 (trezentos e dezesseis mil. seiscentos e um reais e cinquenta e sete centavos);

Pelas análises efetivadas, foi declarada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO como VENCEDORA a empresa SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, com valor global de R\$ 209.991,54 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Com o término da verificação e CLASSIFICAÇÃO das propostas de preço, foi oportunizada a interposição de recursos às empresas participantes. Nesta oportunidade, todas as empresas declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, reiterando-se que a renúncia das empresas KIN ENGENHARIA e MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA realizada mediante declaração escrita, entregue em conjunto com seu envelope de habilitação.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo que esta ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:



- a) Foi realizada diligência na lista de empresas apenadas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu sítio eletrônico, qual seja, < https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm >, a qual restou negativa conforme certidões em anexo;
- **b)** Compulsando os autos, foram convidadas por esta Edilidade 04 (quatro) empresas (vide fls. 142/149) e 01 (uma) empresa solicitou participação. As 05 (cinco) empresas retiraram expressamente o Edital (vide fls. 151/158).
- c) Por fim, compulsando os autos (vide fls. 46) verifica-se que a empresa <u>SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI</u> ofertou preço no importe de R\$ 209.991,54 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) configurando uma redução de 34,98% da expectativa orçamentária, prevista em R\$ 322.989,08 nos termos da certidão de fls. 43.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FERNANDO AULTO TEIXEIRA

Presidente

KENNEDY DE MORAIS

Vice-Presidente

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI

Membro

Empresas:

RICARDO CANDIDO LUNA

SRI ENGENHAMA CONSTRUÇÕES E

REPORMAS EIRELI

PAULO ROBERTO RODRIGUES

SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E `
REFORMAS EIRELI



## RAFAEL KEN NAKANO OHIRA

OHIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LOURDES APARECIDA DADI BOLGHERONI

E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Equipe de Apoio Técnico:

REGINALDO YAMASHIRO

Agente Técnico Especializado

e de